RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
INTERESSADO(A): ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS,** face a decisão proferida pelo senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças que a desclassificou para o cargo de Técnico de Enfermagem. Faz o pedido amparado no fato de que participou do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, não tendo, no entanto, sido classificada. Pede reconsideração sobre a sua desclassificação, haja vista que juntou toda documentação exigida pelo certame simplificado. É o relato do necessário.

Passo a decidir.

Em análise dos autos, verifico que a recorrente não apresentou no ato da inscrição, carteira de habilitação do respectivo Conselho Profissional dentro do prazo de validade ou certidão de quitação emitida pelo órgão de atuação profissional. Entretanto, em sede recursal a recorrente apresentou Certidão de Regularidade de situação ativo (definitivo), comprovando que está em licitude com o Conselho Profissional da referida área de atuação laboral, deste modo, atendendo ao item 04, alínea "I", do edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021 PHMMA. Logo, demonstra-se a necessidade de o presente recurso prosperar.

Nestes termos, conheço do recurso eis que tempestivo, para deferi-lo.

É a decisão.

Monte Alegre (PA), 29 de maio de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Procurador Jurídico
Decreto nº 007/2021